



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.355 de 23 de maio de 2022

Revoga a PORTARIA UFF No 68.343 de 6 de maio de 2022 e designa servidores para compor Comissão para elaborar a proposta de Projeto Pedagógico Institucional a ser integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional UFF 2023-2027.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFF No 68.343 de 6 de maio de 2022, a fim de designar nomes abaixo relacionados para compor Comissão para elaborar a proposta de Projeto Pedagógico Institucional a ser integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF para o período 2023-2027:

- JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 311512;
- DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1733382;
- GERMANA FONSECA WERNECK, Assistente em Administração, SIAPE 2151569;
- HUSTANA MARIA VARGAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1709940;
- PEDRO PAULO DA SILVA SOARES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2228069;



- RAPHAELA GIFFONI PINTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1658592;
- ANA PAULA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1313957;
- JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1769566;
- DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1516969;
- ANDREA BRITO LATGÉ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 6302999;
- LEANDRO VIEIRA VILLELA, Economista, SIAPE 3144137;
- ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 308749;
- SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA, Assistente Social, SIAPE 1730191;
- LUCIOLA RANGEL DE LUCA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2290789;
- NATHÁLIA FONSECA DA SILVA BARBOZA, Discente, MAT. 420102143.

Art. 2º. A comissão terá como presidente o Prof. José Walkimar de Mesquita Carneiro e como vice-presidente o Prof. Daniel Arruda Nascimento.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de quatro meses, prorrogáveis por no máximo mais dois meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar ao Conselho Universitário a proposta de Projeto Pedagógico Institucional.

Art. 4º. Estas designações não correspondem a função gratificada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor

